



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • Nº 1518 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 23 DE JUNHO DE 2022

Sábado com vacinação contra a gripe e a Covid-19

Imunizantes serão oferecidos nos CEMs (Centro, Japuíba, Jacuencanga e Parque Mambucaba) e na UBS Bracuí

No sábado, 25 de junho, a população de Angra dos Reis terá mais uma chance de se proteger contra a gripe (influenza) e a Covid-19, por meio da campanha de vacinação que será efetuada nos CEM's (Centro, Japuíba, Jacuencanga e Parque Mambucaba) e na UBS do Bracuí, das 9h às 16h.

Na vacinação da Covid-19, a 1ª e a 2ª dose serão aplicadas na população com idade entre 5 e 11 anos; a 1ª, 2ª e 3ª doses do imunizante estarão disponíveis àqueles com 12 anos ou mais (e 18 anos ou mais para os que vão tomar a 3ª dose, reforço, do imunizante Janssen); já a 4ª dose estará disponível para pes-

soas com 18 anos ou mais com comorbidades ou deficiência permanente, pessoas com 40 anos ou mais, profissionais de saúde e da educação, professores, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo, portuários, forças de segurança e salvamento, forças armadas e funcionários do sistema de privação de liberdade.

Já na imunização contra a gripe (influenza), a vacinação será voltada a gestantes, professores, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, caminhoneiros,



trabalhadores de transporte coletivo, portuários, forças de segurança e salvamento, forças armadas e funcionários do sistema de privação de liberdade.

Para ser vacinado o morador deve apresentar RG e CPF. Os trabalhadores devem comprovar vínculo profissional e as pessoas com comorbidades atestar a doença, por meio de laudo, receita ou cartão do paciente. As pessoas que forem receber 2ª, 3ª ou 4ª dose devem levar ainda o comprovante de recebimento da dose anterior.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 1155/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 211/2022/SCP, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 21 de junho de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR MAYSALVES PEREIRA ROSA, Matrícula 12562, da Função Gratificada de Assistente do Conselho Municipal de Cultura, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1156/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 211/2022/SCP, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 21 de junho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR MAYSALVES PEREIRA ROSA, Matrícula 12562, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1157/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1085/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 21 de junho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DEBORA ROCHA, Fisioterapeuta, matrícula 24256, para exercer a Responsabilidade Técnica do Centro Especializado em Reabilitação e Clínica da Dor, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1158/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 299/2022/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 21 de junho de 2022,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor JOÃO BOSCO MAGALHÃES EUGÊNIO, Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula 3122, efetuada por meio da Portaria nº 1197/2021, de 05 de outubro de

2021, com efeitos a contar de 16 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 10/2022/CMAS

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), REFERENTE AO ANO DE 2021”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 252ª Reunião desse Conselho, a sexta do ano corrente em caráter Extraordinário, realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), referente ao ano de 2021.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de junho de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
23 DE JUNHO DE 2022.

GLAUCIA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: GELSON NUNES DOS SANTOS

Ato: Portaria Nº 881/2021

Data: 30/06/2021

Validade: 06/07/2021

Publicação: 06/07/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **GELSON NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 1379, Desenhista, Referência 204, Padrão “J”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 881/2021 de 30 de junho de 2021, publicada em 06 de julho de 2021, com validade a partir de 06 de julho de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 4.234,96
Anuênio 18% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 762,29
TOTAL: R\$ 4.997,25

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 027/2022/IMAAR
 Angra dos Reis, 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra (cerca) em Área ZIAP, Infrator (a) Ignorado, Situado à Extensão da rua Ilha do Arroz, nº S/N, Ribeira, 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE

Possuidor: Ignorado

Auto de Demolição nº. 027/2022/IMAAR

Extrato de Demolição nº. 027/2022/IMAAR

PI 030/2022

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 028/2022/IMAAR
 Angra dos Reis, 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra (cerca) em Área de Parcelamento Clandestino, Infrator (a) Ignorado, Situado à rua Sergipe, nº S/N, Itinga, nº S/N, 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE

Possuidor: Ignorado

Auto de Demolição nº. 028/2022/IMAAR

Extrato de Demolição nº. 028/2022/IMAAR

PI 186/2019

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 029/2022/IMAAR
 Angra dos Reis, 21 de junho de 2022.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra (Garagens e cercas com mourões) em Área Pública, denominada Área C, conforme RGI matrícula 20.422 – ficha 01 Infrator (a) Ignorado, Situado à rua da Jaqueira, nº S/N, Frade, nº S/N, 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de

qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE

Possuidor: Ignorado

Auto de Demolição nº. 029/2022/IMAAR

Extrato de Demolição nº. 029/2022/IMAAR

PI 035/2022

RESOLUÇÃO Nº01/2022/CMI

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO (FMI), REFERENTE AO ANO DE 2021, A SER APRESENTADA AO TCE-RJ”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a primeira do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do ordenador de despesas do Fundo Municipal do Idoso (FMI), referente ao ano de

2021, a ser apresentada ao TCE-RJ.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de junho de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO,
22 DE JUNHO DE 2022.

VANESSA DAVIES SAMPAIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2022

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O CONDOMÍNIO GERAL PORTO FRADE, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DOS CURSOS D'ÁGUA LOCALIZADOS NO BAIRRO DO FRADE.

23 DE JUNHO 2022.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
CONDOMÍNIO GERAL PORTO FRADE

D E C R E T O Nº-12.612, DE 09 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 7.075.861,38 (sete milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 7.075.861,38 (sete milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2023 15 695 0220 1447 44905199 10010000	43.000,00	-
2022 20 2020 15 695 0220 1447 44905199 10010000	-	43.000,00
2022 20 2025 15 695 0220 1448 44905199 10010000	35.000,00	-
2022 20 2020 15 695 0220 1448 44905199 10010000	-	35.000,00
2022 20 2005 04 122 0204 2284 33903026 10010000	76.724,13	-
2022 20 2005 04 122 0204 2005 31909109 10010000	-	76.724,13
2022 20 2006 04 129 0204 2002 33901400 10010000	3.588,16	-
2022 20 2006 04 129 0204 2161 33903944 10010000	6.411,84	-
2022 20 2006 04 129 0204 2161 33903947 10010000	10.000,00	-
2022 20 2006 04 129 0204 2161 33903943 10010000	-	20.000,00
2022 20 2002 04 122 0204 2008 33909103 10010000	58.000,00	-
2022 20 2002 04 122 0204 2161 33903943 10010000	-	58.000,00
2022 25 2501 04 122 0204 2070 33903917 10010010	5.765,00	-
2022 25 2501 04 122 0204 2201 33901400 10010010	-	5.765,00
2022 26 2601 08 244 0144 2509 33903999 13110000	12.000,00	-
2022 26 2601 08 242 0138 2501 33903994 13110000	-	12.000,00
2022 26 2601 08 243 0136 2705 33903999 13110000	7.000,00	-
2022 26 2601 08 243 0136 2705 33903024 13110000	-	7.000,00
2022 26 2601 08 244 0136 2706 33903615 13110000	7.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0136 2706 33903024 13110000	-	7.000,00
2022 20 2023 15 695 0220 1447 44905199 15100000	573.000,00	-
2022 20 2020 15 695 0220 1447 44905199 15100000	-	573.000,00
2022 20 2025 15 695 0220 1448 44905199 15100000	3.465.000,00	-
2022 20 2020 15 695 0220 1448 44905199 15100000	-	3.465.000,00
2022 20 2025 15 452 0220 2069 33903099 15303000	100.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0220 2545 44905239 15303000	-	100.000,00
2022 20 2023 04 301 0129 1557 44905191 15306000	1.234.414,22	-
2022 20 2023 15 301 0129 1557 44905191 15306000	-	1.234.414,22
2022 20 2023 04 301 0129 1558 44905191 15306000	465.185,03	-
2022 20 2023 15 301 0129 1558 44905191 15306000	-	465.185,03
2022 20 2023 04 301 0129 1559 44905191 15306000	973.773,00	-
2022 20 2023 15 301 0129 1559 44905191 15306000	-	973.773,00
TOTAL	7.075.861,38	7.075.861,38

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

13110000 = Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social

15100000 = Convênios

15303000 = Royalties - Lei 9478/97

15306000 = Royalties - Participação Especial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

HERALDO LUIS FRANÇA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
P O R T A R I A Nº 014/2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 720/2020**, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Designar o servidor **Edmilson da Fonseca Gabriel**, matrícula nº 28065 e CPF nº 889.368.727-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do seguinte processo:

Processo nº 2022021753 — CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE, PAULO HENRIQUE FABIÃO, para ministrar uma palestra, no Programa Angra Cidade Inclusiva, voltado à promoção da acessibilidade nos espaços da cidade que devem fazer parte do processo de planejamento e ordenamento do território, cabendo portanto, incluir em seus instrumentos de regulação de uso e de ocupação de acessibilidade.

Designar a servidora **Giuliane de Sousa Meira**, matrícula nº 28072 e CPF nº 161.368.407-07, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
23 DE JUNHO DE 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
P O R T A R I A Nº 015/2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 720/2020**, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Designar a servidora **Fernanda Cristina da Silva Santos**, matrícula nº 28071 e CPF nº 144.604.787-30, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do seguinte processo:

Processo nº 2022018073 — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HOTEL VILA GALÉ ECO RESORT DE ANGRA DOS REIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A&B COM UTILIZAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA 200 PESSOAS, PARA REA-

LIZAÇÃO DE LANÇAMENTO DO PROGRAMA “ANGRA CIDADE INCLUSIVA”

Designar a servidora **Giuliane de Sousa Meira**, matrícula nº 28072 e CPF nº 161.368.407-07, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
23 DE JUNHO DE 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 088/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. **ELIAS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR**.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado à Avenida Francisco Guedes da Silva, nº 1571 - Parque Mambucaba – Angra dos Reis – RJ, destinado a sede da Secretaria-Executiva de Parque Mambucaba, totalizando 04(quatro) salas e 02(duas) lojas no térreo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, c/c Lei Federal n.º 8.245, de 1991.

PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.

VALOR: O valor global deste contrato é R\$ 107.736,00 (cento e sete mil e setecentos e trinta e seis reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 8.978,00 (oito mil e novecentos e setenta e oito reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo nº 2022018866.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2024.04.122.0204.2157.33903615, FONTE: 10010000, Ficha nº 20221856 e Nota de Empenho nº 2130, de 25/05/2022, no valor de R\$ 62.846,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais), referente ao exercício de 2022.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração às fls. 068, constante do processo administrativo nº 2022018866, de 09/05/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022.

GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

DECRETO Nº 12.619, DE 13 DE JUNHO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 733.962,96 (setecentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 10900000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – R\$ 212.118,47 (duzentos e doze mil, cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) e Fonte 16300000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO – R\$ 521.844,49 (quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2022 35 3501 04 122 0221 2164 33903999 10900000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	115.300,00
2022 35 3501 04 122 0221 2344 33903999 10900000		40.000,00
2022 35 3501 04 122 0221 2344 33903099 10900000		56.818,47
TOTAL		212.118,47
2022 35 3501 04 122 0221 2640 33903999 16300000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	521.844,49
TOTAL		521.844,49
TOTAL GERAL		733.962,96

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10900000 = Outros Recursos Não Vinculados

16300000 = Recursos Vinculados ao Trânsito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO Nº-12.620, DE 13 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.550.603,20 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e três reais e vinte centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO – Fonte: 12140001 – R\$ 3.550.603,20 (três milhões quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e três reais e vinte centavos)**, na forma seguinte:

PORTARIA GM/MS Nº 220 DE 27/01/2022

E PORTARIA GM/MS Nº 404 DE 25/02/2022

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 33 3301 10 302 0228 2690 33903999 12140000	1.7.1.3.50.2.1.21400.1	403.635,78
2022 33 3301 10 302 0228 2694 33903999 12140000		930.553,20
2022 33 3301 10 302 0228 2695 33903978 12140000		1.526.233,25
2022 33 3301 10 302 0228 2696 33903950 12140000		446.421,95
2022 33 3301 10 302 0228 2697 33903999 12140000		81.600,00
2022 33 3301 10 302 0228 2699 33903950 12140000		120.000,00
2022 33 3301 10 302 0228 2700 33903917 12140000		42.159,02
TOTAL		3.550.603,20

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES

SECRETÁRIO HOSPITALAR – INTERINO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ

DECRETO Nº-12.621, DE 13 DE JUNHO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 372.934,02 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 372.934,02 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2018 20 605 0220 2084 33903999 10010000	5.406,00	-
2022 20 2018 15 695 0220 2084 33903099 10010000	-	5.406,00
2022 20 2023 04 122 0204 1020 44905191 10010000	287.528,02	-
2022 20 2023 04 122 0204 2061 44905199 10010000	-	287.528,02
2022 27 2701 10 301 0129 2216 33903999 12140000	80.000,00	-

2022 27 2701 10 301 0129 2216 33903036 12140000	-	80.000,00
TOTAL	372.934,02	372.934,02

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº-12.622, DE 14 DE JUNHO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.739.437,32 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.739.437,32 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 35 3501 04 122 0212 2412 33903999 10010000	175.470,75	-
2022 35 3501 04 122 0212 2412 33903977 10010000	-	175.470,75
2022 20 2018 04 122 0204 2002 33903699 10010000	3.390,00	-
2022 20 2018 04 122 0204 2002 33903999 10010000	-	3.390,00
2022 20 2017 27 812 0207 2248 33903099 10010000	9.000,00	-

2022 20 2017 04 122 0204 2161 33903943 10010000	-	9.000,00
2022 20 2014 04 122 0204 2229 33903999 10010000	9.000,00	-
2022 20 2014 04 122 0204 2229 33903972 10010000	-	9.000,00
2022 20 2024 16 482 0222 1027 44905191 10010000	10.000,00	-
2022 20 2024 16 482 0222 1030 33903999 10010000	1.000,00	-
2022 20 2024 04 127 0220 1562 33903999 10010000	-	11.000,00
2022 20 2019 04 122 0204 2002 33903099 10010000	5.000,00	-
2022 20 2019 04 122 0204 2002 33901400 10010000	-	5.000,00
2022 20 2023 04 122 0204 1020 44905191 10010000	41.800,00	-
2022 20 2023 15 451 0220 1563 44905180 10010000	-	41.800,00
2022 20 2020 04 126 0225 2684 44905235 10010000	14.580,00	-
2022 20 2020 04 126 0225 2684 44903017 10010000	-	14.580,00
2022 20 2018 04 122 0204 2002 33903099 10010000	20.000,00	-
2022 20 2018 04 122 0204 1564 33903696 10010000	-	5.000,00
2022 20 2018 04 122 0204 1564 33903999 10010000	-	15.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2002 44905299 11110000	45.827,29	-
2022 20 2023 12 361 0214 7020 44905180 11110000	-	45.827,29
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31901152 11110000	115.000,00	-
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31901101 11110000	300.000,00	-
2022 20 2012 12 361 0204 2161 33903943 11110000	-	415.000,00
2022 27 2701 10 301 0204 2001 31901152 12110000	1.926.369,28	-
2022 27 2701 04 122 0129 2216 33909299 12110000	-	1.926.369,28
2022 27 2701 10 302 0181 1545 33903950 12900001	63.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0129 1545 33903999 12900001	-	63.000,00
TOTAL	2.739.437,32	2.739.437,32

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

12110000 = Recursos Ordinários Destinados à Saúde

12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

D E C R E T O Nº-12.624, DE 14 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NO MONTANTE QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a reestruturação organizacional e administrativa da Administração Pública Direta do Município de Angra dos Reis, aprovada pela Lei nº 4.100, de 14 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar e reorganizar os créditos orçamentários das Secretarias que integram o orçamento do Poder Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Remanejar os créditos orçamentários consignados no orçamento fiscal e da seguridade social do município, em vigor no exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual, da seguinte forma:

Parágrafo único. R\$ 2.032.862,11 (dois milhões, trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e onze centavos) da Unidade 2023 - Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas para a **Unidade 2026 - Secretaria de Proteção e Defesa Civil.**

REMANEJAMENTO		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31900401 10010000	56.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901110 10010000	9.000,00	-

2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901143 10010000	70.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901131 10010000	180.000,00	-
2022 20 2026 04 122 0204 2001 31901101 10010000	-	315.000,00
2022 20 2023 04 122 0204 2002 33904006 10010000	2.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903001 10010000	11.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903016 10010000	11.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903017 10010000	90.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903020 10010000	11.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903021 10010000	11.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903023 10010000	140.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903028 10010000	16.500,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903099 10010000	224.639,95	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903699 10010000	27.500,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903917 10010000	126.941,67	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903999 10010000	84.769,12	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 44905299 10010000	632.539,88	-
2022 20 2023 06 182 0223 2040 33903099 10010000	10.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2040 33903299 10010000	10.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2040 33903999 10010000	10.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2040 44905299 10010000	10.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2041 33903299 10010000	13.330,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2327 33903099 10010000	5.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2724 33903999 10010000	3.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2724 44905299 10010000	5.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2747 33903999 10010000	97.584,99	-
2022 20 2023 06 182 0223 2748 33903999 10010000	258,03	-
2022 20 2023 06 182 0223 2729 33903917 10010000	50.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2729 33903099 10010000	50.000,00	-
2022 20 2026 04 122 0204 2002 33904006 10010000	-	2.000,00
2022 20 2026 06 182 0223 2024 33903001 10010000	-	11.000,00
2022 20 2026 06 182 0223 2024 33903016 10010000	-	11.000,00
2022 20 2026 06 182 0223 2024 33903917 10010000	-	126.941,67
2022 20 2026 06 182 0223 2024 33903020 10010000	-	11.000,00
2022 20 2026 06 182 0223 2024 33903021 10010000	-	11.000,00
2022 20 2026 06 182 0223 2024 33903023 10010000	-	140.000,00
2022 20 2026 06 182 0223 2024 33903028 10010000	-	16.500,00
2022 20 2026 06 182 0223 2024 33903099 10010000	-	224.639,95
2022 20 2026 06 182 0223 2024 33903017 10010000	-	90.000,00
2022 20 2026 06 182 0223 2024 33903699 10010000	-	27.500,00
2022 20 2026 06 182 0223 2024 33903999 10010000	-	84.769,12
2022 20 2026 06 182 0223 2024 44905299 10010000	-	632.539,88

2022 20 2026 06 182 0223 2040 33903099 10010000	-	10.000,00
2022 20 2026 06 182 0223 2040 33903299 10010000	-	10.000,00
2022 20 2026 06 182 0223 2040 33903999 10010000	-	10.000,00
2022 20 2026 06 182 0223 2040 44905299 10010000	-	10.000,00
2022 20 2026 06 182 0223 2041 33903299 10010000	-	13.330,00
2022 20 2026 06 182 0223 2724 33903999 10010000	-	3.000,00
2022 20 2026 06 182 0223 2724 44905299 10010000	-	5.000,00
2022 20 2026 06 182 0223 2747 33903999 10010000	-	97.584,99
2022 20 2026 06 182 0223 2748 33903999 10010000	-	258,03
2022 20 2026 06 182 0223 2729 33903917 10010000	-	50.000,00
2022 20 2026 06 182 0223 2729 33903099 10010000	-	50.000,00
2022 20 2026 06 182 0223 2327 33903099 10010000	-	5.000,00
2022 20 2023 06 182 0223 2729 33903099 15304000	64.798,47	-
2022 20 2026 06 182 0223 2729 33903099 15304000	-	64.798,47
TOTAL:	2.032.862,11	2.032.862,11

Legenda:

10010000 = Recursos Ordinários

15304000 = Royalties 5% - Lei 7990/89

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS JUNIOR

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - INTERINO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**PARTES:** Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae E O **BANCO DO BRASIL S.A****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021****OBJETO:** O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato de prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos.**PRAZO:** O prazo do presente Termo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **11/06/2022** e término em **11/06/2023**.**REAJUSTE:** O valor inicialmente contratado, a partir da assinatura do presente termo aditivo será reajustado, conforme informado na folha nº 1481 do processo nº 2021005563, segue valores abaixo:

MODALIDADES	VALORES
Auto atendimento	R\$ 1,34
Débito Automático	R\$ 0,67
Internet Banking	R\$ 0,67
Correspondente bancário	R\$ 1,99

PARÁGRAFO ÚNICO: Nesta prorrogação o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

DO VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais)**, sendo **R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais)** creditados mensalmente de acordo com a necessidade da **CREDECIANTE** conforme folha nº 1427 do processo nº 2021005563.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2022**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.17.122.0204.220 2.33903999.10010010**
- FICHA: **20221055**
- FONTE DE RECURSO: **10010010**
- NOTA DE EMPENHO: **299**

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **10 de junho de 2022**.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Presidente do SAAE-AR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AVISO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO
DE ÁGUA N 79/2022

COMUNICADO: VILMA ALVES DOS SANTOS

Endereço: Rua DOCE DELTA, 309, TERREO, JACUACANGA

Matrícula: 29434-9

DE ACORDO COM A LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019,

INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO **A PARTIR DO DIA 28/06/2022**. CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA À VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS - RJ

ERRATA

Na publicação do **CONTRATO 004/2022 – REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ocorrida no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, **Edição nº 1510, de 09 de junho de 2022, página 30 e 31**, devido a um erro material fica retificado na **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** e conforme da autorização folha nº 729 do Presidente o seguinte: **Onde se lê:** o valor R\$ 149.605,38 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e cinco reais e trinta e oito centavos).

Leia-se: o valor R\$ 146.434,42 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS - RJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022

No dia 26 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Distribuidora Brazlimp LTDA**, localizado na Estrada da Companhia, nº 1850 – Bairro: Roma, CEP: 27257-790, Cidade: Volta Redonda, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **26.844.478/0001-91**, Tel.: (24) 3326-4438 e e-mail: **vendas@brazlimp.com**, neste ato representado pelo Sr. **Helder Braz Maia**, portador da Carteira de Identidade nº 126970706, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 053.374.306-02, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
2	Água sanitária 1 litro. Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. A embalagem deverá apresentar: dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto, data de fabricação, data de validade do produto e registro na ANVISA e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação vigente. Embalagem individual em plástico resistente (que não estoure no empilhamento), de material flexível e resistente, com tampa com lacre de segurança, bico dosador. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado e resistente ao impacto – caixa com 12 unidades.	CX	400	400	2000	R\$ 24,10	<i>Rei Clean</i>
6	Algodão , pacote com 250 g.	UN	300	300	1500	R\$ 9,97	<i>Apolo</i>
7	Amaciante de roupas , 2 litros – caixa com 6 unidades.	CX	300	300	1500	R\$ 22,00	<i>Mega</i>
12	Cera líquida alto-brilho acondicionado em garrafa plástica de 750ml, dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, surfactante fluorado, resina fumárica, fragrância e água, cor incolor . Prazo de Validade: 36 meses a partir da data de fabricação.	UN	800	800	4000	R\$ 3,35	<i>Llimp</i>
14	Cloro líquido – produto para desinfetar a base de cloro. A embalagem deverá apresentar: dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação vigente. Embalagem individual em plástico resistente (que não estoure no empilhamento), de material flexível e resistente, de 1 litro . Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado e resistente ao impacto – caixa com 12 unidades.	CX	88	88	440	R\$ 25,49	<i>Rei Clean</i>
16	Condicionador infantil 500 ml – caixa com 12 unidades.	CX	100	100	500	R\$ 96,90	<i>Lelezinho</i>
18	Cortador de unhas de 6 cm.	UN	20	20	100	R\$ 3,32	<i>Unhex</i>
19	Creme Dental adulto 70 g.	UN	600	600	3000	R\$ 1,30	<i>Freedent</i>
20	Creme Dental infantil, sabor morango, 50 g.	UN	300	300	1500	R\$ 2,55	<i>Alegrinho</i>
21	Creme para pentear , pote 1 kg.	UN	100	100	500	R\$ 7,99	<i>Kanechom</i>
23	Desentupidor de pia. Alto poder de sucção. Uso: em ralos, pias, tanques e banheiras. Retira partículas que impeçam a passagem da água. Cabo em polipropileno e formato sanfona. Em material plástico resistente e com cabo ergonômico fácil de manusear. Possuindo ponta maleável, para conseguir pressão e desentupir com rapidez.	UN	60	60	300	R\$ 4,08	<i>Dama</i>
24	Desentupidor de vaso sanitário alto poder de sucção. Cabo em polipropileno e formato que garanta pressão durante o uso. Possuindo ponta maleável.	UN	25	25	125	R\$ 7,00	<i>Dama</i>
27	Desodorante roll-on, adulto, sem cheiro, 50 ml - caixa com 12 unid.	CX	110	110	550	R\$ 59,83	<i>Giovanna</i>

29	Detergente neutro líquido , concentrado para lavagem de louças. Embalagem plástica de 500ml, com bico dosador. Na embalagem deverá constar: registro na ANVISA, data da fabricação e da validade. Composição: alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, edta, corante, perfume e água, contendo tensoativo biodegradável. Testado dermatologicamente. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado e resistente ao impacto – caixa com 12.	CX	255	255	1275	R\$ 16,65	Bio
32	Escova, mão , uso: limpeza, cerdas: náilon, base: madeira, medindo 13x7cm, variação: +/- 10% da medida, formato: oval, sem alça, sem cabo.	UN	70	70	350	R\$ 3,80	Dama
39	Fósforo , palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.	MAÇO	360	360	1800	R\$ 2,88	Lider
47	Fraldas descartáveis adulto antiodor, para incontinência intensa, contendo no mínimo 8 unidades por pacote – TAMANHO P	PCT	200	200	1000	R\$ 10,36	Maxifralda
48	Fraldas descartáveis adulto antiodor, para incontinência intensa, contendo no mínimo 8 unidades por pacote – TAMANHO XG	PCT	200	200	1000	R\$ 10,40	Alfa
49	Hastes flexíveis com algodão, pote ou caixa com 75 unidades.	CX	200	200	1000	R\$ 1,62	Aponete
50	Hidratante corporal adulto 400 ml – caixa com 12 unidades.	CX	20	20	100	R\$ 86,00	Suavity
51	Hidratante corporal infantil 200 ml - caixa com 12 unidades.	CX	12	12	60	R\$ 317,00	Johnson
53	Lenço higiênico umedecido em TNT, medindo aprox. 17 cm x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem com mínimo de 400 unidades.	UN	450	450	2250	R\$ 8,30	Fiesta
54	Limpa vidros 500 ml, caixa com 12 unidades.	CX	420	420	2100	R\$ 34,40	Yany
55	Limpador instantâneo multiuso acondicionado em garrafa plástica de 500 ml , para uso geral, pode ser aplicado em diversos tipos de aplicações. Com ingredientes ativos que possuam propriedades de limpeza instantânea, que limpam e desengorduram, proporcionando uma limpeza eficiente e agradável. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Fragrância campestre ou floral. Embalagem Externa - caixa com 12 unidades	CX	210	210	1050	R\$ 26,09	Bio
56	Lixeira com tampa 10 litros - de plástico resistente e durável. Cor azul ou preta. Produto devidamente identificado conforme informações do fabricante.	UN	210	210	1050	R\$ 8,50	Arqplast
57	Lixeira com tampa 100 litros de plástico resistente e durável. Cor azul ou preta. Produto devidamente identificado conforme informações do fabricante.	UN	120	120	600	R\$ 60,06	Fort
58	Lixeira 7 l, preta , com tampa acionada por pedal, para escritório.	UN	210	210	1050	R\$ 14,77	Antares
59	Lustra móveis para madeira e vidro de 200ml, composição: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, tensoativos, preservante, solvente alifático, perfume e água. Prazo de Validade: 36 meses a partir da data de fabricação - caixa com 12 unidades.	CX	38	38	190	R\$ 35,00	Fuzetto
60	Luva descartável plástica para cozinha, cx ou pct com 100 unidades.	CX	150	150	750	R\$ 1,85	Vabene

63	Pá para lixo de cabo longo , dimensões: cabo de 75,5 cm e pá de 23 cm de comprimento, 19 cm de largura e 9 cm de altura.	UN	155	155	775	R\$ 5,49	<i>Dama</i>
66	Pano multiúso com furinhos , antibactericida, tamanho 58X53 cm, pacote com 5 unidades.	PCT	105	105	525	R\$ 2,75	<i>Nobre</i>
67	Papel alumínio , rolo com 30 cm x 4 m	RL	300	300	1500	R\$ 3,52	<i>Thermoprat</i>
68	Papel higiênico – folha dupla; classe 01; na cor branca; alvura ISO maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm ² /m ² ; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma ABNT NBR 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal; comprimento do rolo 30 m – com tolerância de 2%; com largura de 10 cm – com tolerância de 2%; diâmetro no máximo 11,7 cm; largura do tubete 10 cm – com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; formato gofrado; picotado; neutra; rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail, telefone do SAC; embalagem com boa visibilidade do produto, rolo de 30 metros. Documentação comprobatória da classificação ABNT do produto cotado as quais são: 1) ficha técnica detalhada do produto fornecida pelo fabricante em papel timbrado 2) ensaio de características do produto comprovando os parâmetros do produto enquadrados na classe ABNT - pct com 4 unidades.	PCT	4200	4200	21000	R\$ 3,95	<i>Cipel</i>
69	Papel Higiênico de 300 Metros , Branco, Macio, Acabamento: Gofrado Composição: 100% Fibras Celulósicas. Embalagem: 8 Rolos.	PCT	500	500	2500	R\$ 21,00	<i>Bonno</i>
71	Pedra sanitária de 40 gramas com fragrância eucalipto – com registro no Ministério da Saúde / ANVISA.	UN	3420	3420	17100	R\$ 1,90	<i>Sany</i>
74	Pente Preto , cabo grosso.	UN	120	120	600	R\$ 5,02	<i>Condor</i>
76	Porta papel toalha , de material plástico ABS, mas medidas: altura 32 cm, largura 26,7 cm e profundidade 12,8 cm. Na cor branca com sistema de abertura de travas laterais acionadas por pressão.	UN	60	60	300	R\$ 22,79	<i>Nobre</i>
78	Querosene – Composição: 100% querosene (hidrocarbonetos alifáticos e derivados de petróleo) - Embalagem: Frasco com 900 ml.	UN	60	60	300	R\$ 17,52	<i>Dragão</i>
79	Refil para saboneteira dosadora fragrância de erva doce 800ml (sabonete líquido cremoso).	UN	50	50	250	R\$ 7,70	<i>Topbel</i>
82	Rodo enxugador de 40 cm - * altura do corpo (mínimo): 5 cm; * comprimento do corpo (mínimo): 28 cm; * espessura do corpo (mínimo): 1,8 cm; * canaleta do corpo, profundidade (aprox.): 0,8 cm; * canaleta do corpo, largura (aprox.): 0,4 cm; * altura livre da lâmina de borracha (mínimo): 2,3 cm; * espessura da lâmina de borracha (mínimo): 0,2 cm; diâmetro do cabo (mínimo): 2,2 cm; * comprimento útil do cabo montado (mínimo): 118 cm.	UN	410	410	2050	R\$ 5,84	<i>Dama</i>
83	Rolo papel filme PVC , aproximadamente 28 cm x 15 m	UN	160	160	800	R\$ 3,05	<i>Lusafilm</i>
84	Sabão de côco – em barra de 200 gramas. Alto poder de limpeza. Biodegradável, composto por óleo de coco, testado dermatologicamente. Deverá constar a data da fabricação, data de validade, o número do lote e o registro do produto na ANVISA.	UN	220	220	1100	R\$ 1,95	<i>Triex</i>

85	Sabão em barra, neutro 200 gramas. Composição: base de ácidos graxos, glicerina, conservante. Testado dermatologicamente. Embalagem primária com 05 unidades. Deverá constar a data da fabricação, de validade, o número do lote e o registro do produto na ANVISA – pacote com 05 unidades.	PCT	920	920	4600	R\$ 9,40	<i>Triex</i>
87	Sabonete em pedra glicerinado de 90 g, composição: sabão base com glicerina, dipropilenoglicol, etanol, sacarose, propilenoglicol, lauril éter sulfato de sódio e perfume.	UN	1160	1160	5800	R\$ 2,02	<i>123 Baby</i>
90	Sabonete líquido Glicerinado, uso infantil, 500 ml.	UN	100	100	500	R\$ 8,08	<i>Lelezinho</i>
91	Saboneteira com dispenser para sabonete em gel antisséptico – fabricação: Peças em ASB e plástico especial – Característica: Design Inovador que facilita a limpeza – Janela transparente para visualização do nível do produto – Travas de segurança e chave. Dimensões aproximadas: 280 mm x 125 mm x 120 mm – Embalagens: caixa com 6 unidades.	UN	25	25	125	R\$ 32,75	<i>Bellplus</i>
93	Saco para lixo , na cor preta, capacidade para 200 litros , medindo no mínimo, 90 cm de largura x 120 cm de altura, com espessura mínima de 0,16 micras, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	PCT	620	620	3100	R\$ 48,99	<i>BP</i>
94	Saco para lixo , na cor preta, capacidade para 20 litros , com espessura mínima de 0,08 mm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	PCT	20	20	100	R\$ 9,85	<i>BP</i>
95	Saco para lixo , na cor preta, capacidade para 40 litros , com espessura mínima de 0,08 mm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	PCT	500	500	2500	R\$ 9,50	<i>BP</i>
96	Saco para lixo , na cor preta, capacidade para 60 litros , confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	PCT	500	500	2500	R\$ 15,82	<i>BP</i>
106	Shampoo infantil, 250 ml.	UN	360	360	1800	R\$ 7,36	<i>Lelezinho</i>
108	Talco antisséptico , 100 g.	UN	200	200	1000	R\$ 7,74	<i>Herbissimo</i>
109	Talco infantil , 200 g.	UN	200	200	1000	R\$ 11,01	<i>Baby Poopy</i>
111	Tesoura de cortar unha , ponta curva.	UN	60	60	300	R\$ 18,99	<i>Merheje</i>
112	Vassoura de jardim , metálica, com cabo.	UN	40	40	200	R\$ 25,96	<i>Famastil</i>
114	Vassoura de piaçava para gari , piaçava, 40 cm, com cabo 1,5 m.	UN	100	100	500	R\$ 16,46	<i>Dama</i>
115	Vassoura de piaçava para vaso sanitário com cabo de madeira. Deverá constar no produto etiqueta de identificação do fabricante e marca.	UN	160	160	800	R\$ 3,19	<i>Dama</i>
116	Vassoura de piaçava , cepa de plástico injetada de polietileno, prensadas agrupadas por pregos, medindo 16 cm comprimento, 5 cm de altura, 2,5 cm de larguras cerdas de piaçava natural com 12,5 cm de comprimento, com cabo de 1,2 m rosqueado e plastificado.	UN	320	320	1600	R\$ 10,89	<i>Dama</i>
118	Vassoura tipo ancinho (rastelo) 134 cm x 49 cm x 19 cm. Peso 3,300Kg, em plástico.	UN	220	220	1100	R\$ 14,98	<i>Thompson</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
HELDER BRAZ MAIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022

No dia 27 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Ajurdy Distribuidora de Produtos LTDA**, localizado na Rua da Cevada, nº 71 – Bairro: Penha Circular, CEP: 21.011-080, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **09.102.265/0001-75**, Tel.: (21) 2547-5640 e e-mail: ajurdydistribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **André Monteiro Amin**, portador da Carteira de Identidade nº 06.384.998-8, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 011.887.177-31, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
52	Inseticida aerosol , 300ml, eficiente para matar mosquito (inclusive o da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas, pulgas e ácaros., composição: ingredientes ativos, veículo, propelentes, aditivos e antioxidante - caixa com 12 unidades.	CX	760	760	3800	R\$ 86,89	<i>Free Max</i>
88	Sabonete líquido (cremoso), com fragrância suave, PH neutro (5,5 a 8,5), viscoso a 20°C, para higiene das mãos, não causar irritabilidade dérmica, validade de 20 meses a partir da entrega, tampa selada, válvula antientupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml p/ acionamento, embalagem com 800ml , produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. det. pela ANVISA.	UN	120	120	600	R\$ 5,00	<i>Topbel</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
ANDRÉ MONTEIRO AMIN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022

No dia 27 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **EPM Transportes & Logística Eireli**, localizado na Avenida Oceânica, nº 936 – Bairro: Praia do Morro, CEP: 29.216-080, Cidade: Guarapari, Estado: EP, inscrito no CNPJ nº **40.889.986/0001-17**, Tel.: (28) 99936-5980 e e-mail: *licitamega@hotmail.com*, neste ato representado pela Srª. **Elisângela Parteli Mariani**, portadora da Carteira de Identidade nº 2326127, Expedida pela SSP/ES e CPF nº 125.494.707-88, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Límite decorrente de adesões		
3	Álcool etílico 92,8° - em embalagem de 1000 ml, com dados de identificação e procedência – com registro no ministério da saúde – caixa com 12 unidades.	CX	180	180	900	R\$ 85,00	<i>Mega</i>
70	Papel toalha branco, gofrado, interfolhas 2 dobras, pacote com 1000 folhas medindo 21,5 cm x 22,5 cm, com oscilação entre 0,5 cm a 1,0 cm, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, produto acondicionado em fardo plástico ou Kraft contendo 1000 folhas cada, no fardo plástico deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto.	PCT	5000	5000	25000	R\$ 10,00	<i>Slim Flower</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

EPM TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI
ELISÂNGELA PARTELA MARIANI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022

No dia 27 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **JLHK Distribuidora e Representação Comercial Eireli**, localizado na Rua Suez, nº 126 (lote 10 – quadra 7) – Bairro: Centro, CEP: 25.510-380, Cidade: São João de Meriti, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **34.142.411/0001-33**, Tel.: (21) 2655-7074 e e-mail: jlhkcomercial@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Josias Longo Nunes Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 23.289.007-9, Expedida pelo DE-TRAN/RJ e CPF nº 059.275.237-22, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
28	Desodorizador ambiental , aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	1500	1500	7500	R\$ 7,69	<i>Dom Line</i>
92	Saco para lixo , na cor preta, capacidade para 100 litros , confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades .	PCT	800	800	4000	R\$ 23,78	<i>Pisom</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

JLHK DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI
JOSIAS LONGO NUNES JÚNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022

No dia 30 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Orla Distribuidora de Produtos Eireli**, localizado na Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, nº 80 – Predio 02 – Bairro: Jardim Paulista, CEP: 12091-590, Cidade: Taubaté, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº **04.013.164/0001-04**, Tel.: (12) 3432-6006 e e-mail: pedidos@orladistribuidora.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Orlando Abud Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 30.708.140-0, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 215.090.678-33, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
17	Condicionador para adultos 500 ml – caixa com 12 unidades.	CX	100	100	500	R\$ 104,40	Bothanic
30	Escova Dental, média adulto, 18 cm, cerdas de nylon.	UN	400	400	2000	R\$ 1,02	Medfio
31	Escova Dental, média infantil, 15 cm, cerdas de nylon.	UN	200	200	1000	R\$ 1,05	Medfio
89	Sabonete líquido (cremoso), com fragrância suave, PH neutro (5,5 a 8,5), viscoso a 20°C, para higiene das mãos, não causar irritabilidade dérmica, validade de 20 meses a partir da entrega, tampa selada, válvula antientupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml p/ acionamento, embalagem em galão com 5 litros , produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. det. pela ANVISA.	UN	400	400	2000	R\$ 11,60	Biokriss

105	Saponáceo de 300 ml.	UN	100	100	500	R\$ 3,50	Sany
107	Shampoo adulto, sem sal, 450 ml.	UN	600	600	3000	R\$ 8,70	Bothanic
113	Vassoura de pelo de 40 cm – comprimento do corpo (mínimo): 39 cm; * largura do corpo (mínimo): 4,5 cm; * altura central do corpo (mínima): 3,5 cm; * número de orifícios p/ fixação dos “chumaços” no corpo (mínimo): 90; * diâmetro dos orifícios de fixação dos “chumaços” (mínimo): 0,5 cm; * altura útil dos pelos (mínimo): 4,5 cm; * comprimento útil do cabo montado (mínimo): 108 cm; * diâmetro do cabo (mínimo): 2,2 cm.	UN	90	90	450	R\$ 12,50	PG

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
ORLANDO ABUD JÚNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022

No dia 30 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **HR Representação Comercial e Comércio de Produtos Variados LTDA**, localizado na Avenida Coronel João Leite, nº 99 – Sala 01 – Bairro: Centro, CEP: 13.800-034, Cidade: Mogi Mirim, Estado:SP, inscrito no CNPJ nº **26.864.855/0001-54**, Tel.: (19) 3815.6140 e e-mail: *comercial3@hrrep.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Henrique Rossi Freitas**, portador da Carteira de Identidade nº 32.953.2637, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 315.060.598-99, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

40	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho M – Pacote com mínimo de 44 unidades .	PCT	300	300	1500	R\$ 21,12	<i>Enzzo</i>
41	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho G - pct com mínimo de 34 unid.	PCT	400	400	2000	R\$ 19,30	<i>Enzzo</i>
42	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho P – pacote com mínimo com 50 unidades .	PCT	100	100	500	R\$ 21,90	<i>Enzzo</i>
45	Fraldas descartáveis adulto antiodor, para incontinência intensa, contendo no mínimo 8 unidades por pacote – TAMANHO G	PCT	200	200	1000	R\$ 10,04	<i>Prevent</i>
46	Fraldas descartáveis adulto antiodor, para incontinência intensa, contendo no mínimo 8 unidades por pacote – TAMANHO M	PCT	200	200	1000	R\$ 10,04	<i>Prevent</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

HR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E COMÉRCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA

HENRIQUE ROSSI FREITAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022

No dia 30 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VRM Comércio e Serviços LTDA**, localizado na Rodovia Saturnino Braga, s/nº – Bairro: Serra D'água, CEP: 23938-000, Cidade: Angra dos Reis, Estado:RJ, inscrito no CNPJ nº **31.868.626/0001-48**, Tel.: (24) 98813-5234 e e-mail: licitavrm@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Vinicius da Rocha Mendes**, portador da Carteira de Identidade nº 22.173.939-4, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 136.867.387-24, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
9	Balde em Plástico , polipropileno, com alça, 10 litros. Alça anatômica. Detalhe no fundo do balde com encaixe para a mão oferecendo maior segurança no esvaziamento. Com relevo no fundo em forma de ondas, que impede o acúmulo do sabão em pó.	UN	220	220	1100	R\$ 9,99	Dual
22	Creme para pentear , sem enxágue pote 300 ml.	UN	100	100	500	R\$ 10,49	Salon Line
61	Luva para limpeza . Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, amarela, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	CX	200	200	1000	R\$ 5,12	Volk
62	Palha de aço , número 2, 25 g – pacote	PCT	105	105	525	R\$ 1,79	Vega
72	Peneira com cabo para piscina .	UN	3	3	15	R\$ 81,99	Netuno
86	Sabão em pó de 1000 g , perfumado, com amaciante, composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, branqueador óptico, corantes, fragrância (com extrato natural), amaciante, carga e água, embalagem interna: caixa. Com de 2 anos de garantia, contados a partir do ato de recebimento.	UN	2030	2030	10150	R\$ 5,17	Uzzilim
110	Termômetro Digital culinário , tipo espeto, a prova d'água (-50° + 300°).	UN	10	10	50	R\$ 100,00	Hauskraft

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VINICIUS DA ROCHA MENDES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022

No dia 31 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015,**

pelos Capítulos V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 031/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Zoom Comercial Eireli**, localizado na Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, nº 192 – Bairro: Parque Novo Mundo, CEP: 02180-110, Cidade: São Paulo, Estado:SP, inscrito no CNPJ nº **39.518.890/0001-63**, Tel.: (11) 2649-3727 e e-mail: contato@zoomcomercial.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Ana Aparecida Rosa**, portadora da Carteira de Identidade nº 22.343.021-3, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 076.774.948-03, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
35	Esponja dupla face esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza – espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm x 8 cm x 2 cm de espessura – caixa com 120 unidades.	CX	16	16	80	R\$ 86,90	<i>Esponflora</i>
37	Flanela de algodão , para limpeza, medindo 28 x 38 cm (permitida variação de até 5 cm para menos, ou 10 cm para mais, em cada lado). (acondicionadas em pacotes com 10, 15 ou 20 unidades).	UN	600	600	3000	R\$ 1,19	<i>Neves</i>
38	Flanela de algodão , para limpeza, medindo 40 x 60 cm (permitida variação de até 5 cm para menos, ou 10 cm para mais, em cada lado). (acondicionadas em pacotes com 10, 15 ou 20 unidades).	UN	1800	1800	9000	R\$ 1,99	<i>Neves</i>
64	Pano de chão de algodão cru , alvejado, com amaciamento por 22 batidas, medindo 50 cm de largura e 80 cm de comprimento, com costuras laterais, alta absorção de umidade e pesando no mínimo 120 g.	UN	2100	2100	10500	R\$ 2,57	<i>Neves</i>
65	Pano de prato , pano de copa em tecido 100% algodão saco alvejado medindo 66x40cm.	UN	850	850	4250	R\$ 2,09	<i>Neves</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

ZOOM COMERCIAL EIRELI
ANA APARECIDA ROSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022

No dia 31 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Naltic Brazil Comércio de Brindes LTDA**, localizado na Rua da Conquista, nº 554 – Bairro: Jardim Esplanada, CEP: 26013-330, Cidade: Nova Iguaçu, Estado:RJ, inscrito no CNPJ nº **25.215.938/0001-50**, Tel.: (21) 99955-5260 e e-mail: *analista@tycheconsult.com.br*, neste ato representado pela Srª. **Carolina Sá Araújo Salinovic**, portadora da Carteira de Identidade nº 21.451.432-5, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 112.355.977-50, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador				
97	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 29/30.	PAR	100	100	500	R\$ 11,98	<i>Naltic</i>
98	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 31/32.	PAR	100	100	500	R\$ 11,98	<i>Naltic</i>
99	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 33/34.	PAR	100	100	500	R\$ 11,98	<i>Naltic</i>
100	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 35/36.	PAR	100	100	500	R\$ 11,98	<i>Naltic</i>
101	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 37/38.	PAR	100	100	500	R\$ 11,98	<i>Naltic</i>
102	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 39/40.	PAR	100	100	500	R\$ 11,98	<i>Naltic</i>
103	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 41/42.	PAR	90	90	450	R\$ 11,98	<i>Naltic</i>
104	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 43/44.	PAR	50	50	250	R\$ 11,99	<i>Naltic</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

NALTIC BRAZIL COMÉRCIO DE BRINDES LTDA
CAROLINA SÁ ARAÚJO SALINOVIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022

No dia 31 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Helter Comércio e Representações LTDA EPP**, localizado na Avenida Homero Leite, nº 206, Sala 04 – Bairro: Saudade, CEP: 27.313-190, Cidade: Barra Mansa, Estado:RJ, inscrito no CNPJ nº **37.682.561/0001-28**, Tel.: (24) 3326-9732 e e-mail: *helterbm@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Joubert Marques Goulart**, portador da Carteira de Identidade nº 10055494-8, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 079.951.347-46, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
44	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho XXG - pct com mínimo de 30 unid.	PCT	400	400	2000	R\$ 21,45	<i>Maxiconfort</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
JOUBERT MARQUES GOULART

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022

No dia 01 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Kania Comercio de Produtos Hospitalares LTDA**, localizado na Avenida José Tussi, nº 128 – Bairro: Centro, CEP: 99740-000, Cidade: Barão de Cotegipe, Estado:RS, inscrito no CNPJ nº **41.836.567/0001-80**, Tel.: (54) 99974-7485 e e-mail: *kania.licitacao@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Nadzon Barbosa Kania**, portador da Carteira de Identidade nº 3103471136, Expedida pela SSP/RS e CPF nº 034.868.520-35, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
43	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho XG/EG – pacote com mínimo de 30 unidades .	PCT	300	300	1500	R\$ 27,50	<i>Life Kids</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NADZON BARBOSA KANIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022

No dia 01 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESEN-

VOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Boni Distribuidora de Produtos de limpeza LTDA**, localizado na Rua João Olczewski, nº 381 – Bairro: Atlântico, CEP: 99705-550, Cidade: Erechim, Estado:RS, inscrito no CNPJ nº **28.719.518/0001-07**, Tel.: (54) 99901-3682 e e-mail: *distribuidoraboni901@outlook.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Charlei Boni**, portador da Carteira de Identidade nº 6097597634, Expedida pela SSP/RS e CPF nº 031.021.890-08, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Absorvente higiênico, pacote com 10 unidades , com abas, noturno.	PCT	400	400	2000	R\$ 3,59	<i>Sym</i>
34	Esponja de lã de aço , formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço-carbono. Pacote com 08 unidades.	PCT	450	450	2250	R\$ 1,95	<i>Vega</i>
80	Repelente aerosol , não oleoso, com Proteção ativa, com fragrância agradável, para adultos, embalagem com no mínimo 200ml. Com aprovação no Ministério da Saúde e/ou ANVISA.	UN	380	380	1900	R\$ 14,00	<i>Eu sou</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CHARLEI BONI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022

No dia 01 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520**,

de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 031/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Ty Bortholin Comercial LTDA-ME**, localizado na Rua dos Operários, nº 148 – Bairro: Barra Fundo, CEP: 13.617-210, Cidade: Leme, Estado:SP, inscrito no CNPJ nº 05.291.541/0001-30, Tel.: (19) 3571-1885 e e-mail: *tybortholin@uol.com.br*, neste ato representado pela Sr.^a Tarim Santair Lavezzo Bortholin, portadora da Carteira de Identidade nº 25911636, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 250.062.868-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
25	Desinfetante 500 ml embalagem plástica. Germicida, antibacteriano, fragrância, opacificante. Componente ativo: cloreto de aquil dimetil benzil amônio e cloreto de didecil dimetilamônia 0,38 a 0,50 %. Com registro na ANVISA. Fragrância: eucalipto – caixa com 12 unidades.	CX	340	340	1700	R\$ 20,30	<i>Triex</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA-ME

TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022

No dia 01 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **W das N Faria LTDA**, localizado na Rua José Candido de Oliveira, nº 318 – Bairro: Centro, CEP: 23.904-610, Cidade: Angra dos Reis, Estado:RJ, inscrito no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, Tel.: (24) 99850-5997 e e-mail: *admwsolucoes@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **William das**

Neves Faria, portadora da Carteira de Identidade nº 236167680, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 160.594.777-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
26	Desodorante roll-on, infantil, sem cheiro, 50 ml – caixa com 12 unid.	CX	50	50	250	R\$ 108,00	<i>Monange</i>
117	Vassoura para limpeza de teto , com cabo de 3 metros.	UN	40	40	200	R\$ 22,00	<i>RDM</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

W DAS N FARIA LTDA
WILLIAM DAS NEVES FARIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022

No dia 01 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Sanigran LTDA**, localizado na Rua Jacob Gubaua, nº 250 – Bairro: Centro, CEP: 83507-500, Cidade: Almirante Tamandaré, Estado:PR, inscrito no CNPJ nº **15.153.524/0001-90**, Tel.: (41) 3151-0688 e e-mail: alexandre@sanigran.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Alexandre Stresser**, portador da Carteira de Identidade nº 8.625.888-9, Expedida pela SSP/PR e CPF nº 046.878.919-77, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

4	Algicida de choque para piscina, embalagem de 01 litro.	UN	8	8	40	R\$ 16,73	Keep Clor
5	Algicida de manutenção para piscina, embalagem de 01 litro.	UN	8	8	40	R\$ 15,28	Saniclor
13	Clarificante decantador, embalagem de 01 litro.	UN	10	10	50	R\$ 16,36	Keep Clor
15	Cloro para piscina, balde de 10 kg.	BALDE	7	7	35	R\$ 189,55	Keep Clor
81	Repelente creme, não oleoso, com Proteção ativa, com fragrância agradável, para adultos, embalagem com no mínimo 200ml. Com aprovação no Ministério da Saúde e/ou ANVISA.	UN	200	200	1000	R\$ 14,09	Altoff

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

SANIGRAN LTDA
ALEXANDRE STRESSER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022

No dia 02 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Ellomed Comercial de Produtos Hospitalares LTDA**, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 185, sala 2 – Bairro: Centro, CEP: 99740-000, Cidade: Barão de Cotegipe, Estado:RS, inscrito no CNPJ nº **41.752.554/0001-22**, Tel.: (54) 3523-2036 e e-mail: *comerciaellomed@gmail.com*, neste ato representado pela Srª. **Natália Mosena Capeleti**, portadora da Carteira de Identidade nº 2108383981, Expedida pela SSP/RS e CPF nº 023.515.230-75, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

11	Balde em Plástico , polipropileno, com alça, 20 litros . Alça anatômica. Detalhe no fundo do balde com encaixe para a mão oferecendo maior segurança no esvaziamento. Com relevo no fundo em forma de ondas, que impede o acúmulo do sabão em pó.	UN	220	220	1100	R\$ 17,00	<i>Arqplast</i>
----	---	----	-----	-----	------	-----------	-----------------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

ELLOMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
NATÁLIA MOSENA CAPELETI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022

No dia 02 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Luiz Tadeo Damaschi**, localizado na Jovino Tristão, nº 11– Bairro: Belizandra, CEP: 37209-032, Cidade: Lavras, Estado:MG, inscrito no CNPJ nº **01.424.128/0001-45**, Tel.: (35) 3821-4343 e e-mail: *tnutri2@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Tadeo Damaschi - EPP**, portador da Carteira de Identidade nº 7.613.965-7, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 003.221.118-03, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
8	Aparelho de barbear , 3 lâminas, pacote com 2 unidades.	PCT	500	500	2500	R\$ 6,00	<i>Bic</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP
LUIZ TADEO DAMASCHI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022

No dia 03 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Medsud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA**, localizado na Rua 25 de Agosto, nº 366 – Bairro: Boqueirão, CEP: 81.670-200, Cidade: Curitiba, Estado:PR, inscrito no CNPJ nº **44.657.316/0001-26**, Tel.: (41) 99972-3935 e e-mail: *contatomedsud@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Renan Paulo Poletto**, portador da Carteira de Identidade nº 98563776, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 088.260.829-01, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
10	Balde em Plástico , polipropileno, com alça, 15 litros . Alça anatômica. Detalhe no fundo do balde com encaixe para a mão oferecendo maior segurança no esvaziamento. Com relevo no fundo em forma de ondas, que impede o acúmulo do sabão em pó.	UN	220	220	1100	R\$ 12,99	<i>Arqplast</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RENAN PAULO POLETTTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022

No dia 03 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Alg Rio Comércio de Produtos LTDA**, localizado na Rua Luiz Alves Cavacalti, nº 689 – Sala 105 – Bairro: Vilar dos Teles, CEP: 25.561-140, Cidade: São João de Meriti, Estado:RJ, inscrito no CNPJ nº **05.763.509/0001-00**, Tel.: (21) 2451-1004 e e-mail: *algriproductos@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Elenilson Russell Marsico**, portador da Carteira de Identidade nº 10.605.045-3, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 045.328.477-96, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
77	Protetor solar corporal com FPS (fator de proteção solar) 50, não Comedogênico: propriedade do filtro que não obstrui os poros, hipoalergênico: utiliza substâncias que não provocam alergias Livre de PABA ou "PABA, Free" e testado dermatologicamente, sem pigmentação, embalagem em frasco de material inquebrável com no mínimo 120 a 300ml/g, anti UV-A e UV-B: filtros que protegem contra os raios ultravioletas A e ultravioleta B, resistente a água, seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 hora, deverá conter filtros físicos e químicos, produto em forma de loção cremosa, prazo de validade: no mínimo de 01 (um) ano após a data de entrega, produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, número de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade.	UN	170	170	850	11,90	<i>Alg Sun</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
ELENILSON RUSSELL MARSICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022

No dia 03 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srº **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Lazzari Martinez Comercio Varejista de Materiais e Equipamentos EIRELI**, localizado na Estrada São João Marcos, nº 1718, GI 03, Lt 01, Lt 02, – Bairro: Sítio Caranguejo, CEP: 23860-000, Cidade: Mangaratiba, Estado:RJ, inscrito no CNPJ nº **09.543.571/0001-47**, Tel.: (21) 3789-3299 e e-mail: *lazzarimartinez@gmail.com*, neste ato representado pelo Srº **Altair da Silva Ferreira**, portador da Carteira de Identidade nº 27.6298627, Expedida pelo DIC/RJ e CPF nº 152.281.177-09, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
36	Fio Dental, 25 mts.	UN	200	200	1000	3,05	Hillo

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ALTAIR DA SILVA FERREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2022

No dia 15 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, com sede na rua Almirante Júlio César de Noronha nº 271 – São Bento, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL INTERINO, Srº SÍLVIO HENRIQUE DOS ANJOS JÚNIOR**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 021/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Vânia L S Vidal LTDA**, localizado na Avenida do Trabalhador, s/nº – Bairro: Jacuecanga, CEP: 23914-360, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **43.394.424/0001-90**, Tel.: (24) 98839-6912 e e-mail: vidal.maykon@gmail.com, neste ato representado pela Srª. **Vânia Lúcia Soares Vidal**, portadora da Carteira de Identidade nº 08044410-2, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 004.609.007-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Baudrier tipo cadeirinha com certificado CE/VIAA Características: Arness de pernas ajustáveis, extremamente versátil. Tamanho G e GG	UND.	20	20	100	R\$ 219,00	Innova
5	Lanterna de Cabeça 400 Lumens Características: Padrão do feixe: largo Energia: Três pilhas AAA / LR03 (incluídas) ou bateria recarregável CORE (disponível como acessório) Compatibilidade da bateria: Ni-MH recarregável Certificação: CE IP X4 (resistente à água)	PC	20	20	100	R\$ 355,79	Polysteel
6	Mosquetão de Alumínio de rosca "HMS Twist Lock" Apertura: 23 mm Peso Aproximado: 95 g Resistencia Longitudinal: 22 kN Resistência Transversal: 8 kN Uso Recomendado: Escalada Deportiva, Escalada Clásica, Escalada em Hielo Mosquetão HMS com seguro automático, para reuniões e manóculos de segurança em escalada. Adequado para trabalhar com nudo dinâmico. Sistema de seguro Fechadura de 2 movimentos, para abrir o mosquetão é necessário girar o seguro e tirar do gatillo. Características: Fabricado em alumínio. Resistência longitudinal de 22 kN. Resistência transversal de 8 kN. Sistema Keylock. Sistema de fecho automático. Dimensões de 116 x 78 cm. Apertura de 23 mm. Peso aproximado de 95 g. Certificações CE EN 362 / B, CE EN 12275 / H e UIAA	UND.	60	60	300	R\$ 114,30	Sideup

12	Polia Pequena Corda até 12mm / 18KN Placas Fixas - Alumínio não Rolamentada Características: Peso aproximado: 87g Cor: placas laterais e roldana prateada Código : APBEE	PC	4	4	20	R\$ 121,58	Sideup
13	Polia Pequena para Corda até 12mm / 28KN - Placas Oscilantes Características: Resistência à ruptura de 28KN (14KN para cada lado) e carga máxima de utilização recomendada de 240kg. Em conformidade com a norma européia EN12278. Cor: placas laterais e roldana prateada.	PC	6	6	30	R\$ 134,75	Sideup

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **021/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SÍLVIO HENRIQUE DOS ANJOS JÚNIOR

VÂNIA L S VIDAL LTDA
VÂNIA LÚCIA SOARES VIDAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2022

No dia 15 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, com sede na rua Almirante Júlio César de Noronha nº 271 – São Bento, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL INTERINO, Srº SÍLVIO HENRIQUE DOS ANJOS JÚNIOR**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 021/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Real 2 Comércios LTDA**, localizado na Avenida São José, nº 188 – Bairro: Parque Belém, CEP: 23.935-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **33.011.391/0001-07**, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: *contato@rk2comercio.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Elvis Machado Teixeira**, portador da Carteira de Identidade nº 281748087, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 150.441.537-02, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	Corda estática k2 10,5mm Características: Diâmetro: 10,5 mm Peso aproximado: 90 g/m Alongamento: 2,6%. Composição: 60% em Poliéster e 40 % em Poliamida. Carga de Ruptura: 3.300 Kg. Características principais: grande resistência a abrasão e tração, excelente maleabilidade e baixo alongamento	M	150	150	750	R\$ 8,90	<i>Casa das Cordas</i>
4	Cordelete 7mm Características: Resistência: 980kg (sem nó) Espessura: 7mm Material: 100% poliamida Cor: Azul Certificação: UIAA / CE EN 564	M	50	50	250	R\$ 10,40	<i>Plasmódia</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **021/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SÍLVIO HENRIQUE DOS ANJOS JÚNIOR

REAL 2 COMÉRCIOS LTDA
ELVIS MACHADO TEIXEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2022

No dia 15 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, com sede na rua Almirante Júlio César de Noronha nº 271 – São Bento, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL INTERINO, Srº SÍLVIO HENRIQUE DOS ANJOS JÚNIOR**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 022/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Vânia L S Vidal**

LTDA, localizado na Avenida do Trabalhador, s/nº – Bairro: Jacuecanga, CEP: 23914-360, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **43.394.424/0001-90**, Tel.: (24) 98839-6912 e e-mail: *vidal.maykon@gmail.com*, neste ato representado pela Srª. **Vânia Lúcia Soares Vidal**, portadora da Carteira de Identidade nº 08044410-2, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 004.609.007-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Cabo de Seda torcido em nylon azul – 12mm.	M	200	200	1.000	R\$ 3,08	Arteplas
2	Cabo de Seda torcido em nylon azul – 16mm.	M	200	200	1.000	R\$ 5,13	Arteplas
4	Cabo de Seda torcido trançado em nylon - 12mm.	M	200	200	1.000	R\$ 6,06	Arteplas
5	Cabo de Seda torcido trançado em nylon - 16mm.	M	300	300	1.500	R\$ 10,61	Arteplas
6	Cabo de Seda torcido trançado em nylon - 19mm.	M	100	100	500	R\$ 12,17	Arteplas
7	Cabo de Seda torcido trançado em nylon - 22mm.	M	300	300	1.500	R\$ 16,24	Arteplas
8	Cabo de Seda torcido trançado em nylon - 25mm.	M	100	100	500	R\$ 25,01	Arteplas
11	Cabo de Seda trançado em nylon - 6mm.	M	400	400	2.000	R\$ 1,60	Arteplas
12	Cabo de Seda trançado em nylon - 12mm.	M	400	400	2.000	R\$ 5,62	Arteplas
13	Cabo de Seda trançado em nylon - 18mm.	M	200	200	1.000	R\$ 12,46	Arteplas
14	Cabo de Seda trançado em nylon - 22mm.	M	200	200	1.000	R\$ 16,11	Arteplas

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **022/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SÍLVIO HENRIQUE DOS ANJOS JÚNIOR

VÂNIA L S VIDAL LTDA
VÂNIA LÚCIA SOARES VIDAL

CARTA CONVITE Nº 018/2022

PROCESSO Nº 2022014659

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados voltados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, contemplando a elaboração de relatórios de avaliação atuarial, parecer atuarial, estudo de aderência e convergência das hipó-

teses atuariais e acompanhamento atuarial dos respectivos planos de benefícios, com base em normas de contabilidade a atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos do artigo 69 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, conforme descrito no Termo de Referência, ANEXO II.

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/07/2022, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

PROCESSO Nº 2022020370

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de infraestrutura no Parque Municipal Natural da Mata atlântica (Parque da Cidade) Convênio 909070/2020– Bairro Enseada – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/07/2022, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022011367, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Preço Eletrônico nº 031/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de

materiais de higiene pessoal e limpeza para todos os equipamentos pertencentes a Secretaria-Executiva de Assistência Social e Secretaria-Executiva de Esportes e Lazer da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, em favor das empresas abaixo:

Distribuidora Brazlimp LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.844.478/0001-91, vencedora dos itens 02, 06, 07, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 29, 32, 39, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 76, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 87, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 106, 108, 109, 111, 112, 114, 115, 116 e 118, perfazendo o valor total de **R\$ 212.031,52** (duzentos e doze mil, trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Ajurdy Distribuidora de Produtos LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.102.265/0001-75, vencedora dos itens 52 e 88, perfazendo o valor total de **R\$ 66.636,40** (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

EPM Transportes & Logística Eireli, inscrita no CNPJ nº 40.889.986/0001-17, vencedora dos itens 03 e 70, perfazendo o valor total de **R\$ 65.300,00** (sessenta e cinco mil, trezentos reais)

JLHK Distribuidora e Representação Comercial Eireli, inscrita no CNPJ nº 40.889.986/0001-17, vencedora dos itens 28 e 92, perfazendo o valor total de **R\$ 65.300,00** (sessenta e cinco mil, trezentos reais)

Orla Distribuidora de Produtos Eireli, inscrita no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, vencedora dos itens 17, 30, 31, 89, 105, 107 e 113, perfazendo o valor total de **R\$ 22.393,00** (vinte e dois mil, trezentos e noventa e três reais)

HR Representação Comercial e Comércio de Produtos Variados LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.864.855/0001-54, vencedora dos itens 40, 41, 42, 45 e 46, perfazendo o valor total de **R\$ 20.262,00** (vinte mil, duzentos e sessenta e dois reais)

VRM Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.868.626/0001-48, vencedora dos itens 09, 22, 61, 62, 72, 86 e 110, perfazendo o valor total de **R\$ 16.199,82** (dezesesseis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)

Zoom Comercial Eireli, inscrita no CNPJ nº 39.518.890/0001-63, vencedora dos itens 35, 37, 38, 64 e 65, perfazendo o valor total de **R\$ 12.859,90** (doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

Naltic Brazil Comércio de Brindes LTDA, inscrita no CNPJ nº

25.215.938/0001-50, vencedora dos itens 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104, perfazendo o valor total de **R\$ 8.865,70 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**

Helter Comércio e Representações LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 37.682.561/0001-28, vencedora do item 44, perfazendo o valor total de **R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais)**

Kania Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.836.567/0001-80, vencedora do item 43, perfazendo o valor total de **R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)**

Boni Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.719.518/0001-07, vencedora do item 01, 34 e 80, perfazendo o valor total de **R\$ 7.633,50 (sete mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**

Ty Bortholin Comercial LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.291.541/0001-30, vencedora do item 25, perfazendo o valor total de **R\$ 6.902,00 (seis mil, novecentos e dois reais)**

W das N Faria LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, vencedora dos itens 26 e 117, perfazendo o valor total de **R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais)**

Sanigran LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, vencedora dos itens 04, 05, 13, 15 e 81, perfazendo o valor total de **R\$ 4.564,53 (quatro mil, Quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**

Ellomed Comercial de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.752.554/0001-22, vencedora do item 11, perfazendo o valor total de **R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais)**

Luiz Tadeo Damaschi-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.424.128/0001-45, vencedora do item 08, perfazendo o valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

Medsud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.657.316/0001-26, vencedora do item 10, perfazendo o valor total de **R\$ 2.857,80 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**

Alg Rio Comércio de Produtos LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.763.509/0001-00, vencedora do item 77, perfazendo o valor total de **R\$ 2.023,00 (dois mil, vinte e três reais)**

Lazzari Martinez Comercio Varejista de Materiais e Equipamentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.543.571/0001-47, vencedora do item 36, perfazendo o valor total de **R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais)**

O **Valor Total do Pregão Eletrônico 031/2022** foi de **R\$ 509.548,17** (quinhentos e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos)

ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2022

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Proteção e Defesa Civil Interino, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022007700, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 021/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços de material de segurança em altura para futura e eventual aquisição, destinada a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, em favor das empresas abaixo:

Vania L S Vidal LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, vencedora dos itens **01, 05, 06, 12 e 13**, perfazendo o valor total de **R\$ 19.648,62** (dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

Real 2 Comércios LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora dos itens **03 e 04**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.855,00** (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

O **Valor Total do Pregão Presencial 021/2022** foi de **R\$ 21.503,62** (vinte e um mil, quinhentos e três reais e sessenta e dois centavos)

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2022

SÍLVIO HENRIQUE DOS ANJOS JÚNIOR

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL INTERINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Proteção e Defesa Civil Interino, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022007725, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços de cabos de seda para futura e eventual aquisição, destinada a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, em favor da empresa abaixo:

Vania L S Vidal LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, vencedora dos itens **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 14**, perfazendo o valor total de **R\$ 23.229,00** (vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais)

O **Valor Total do Pregão Presencial 022/2022** foi de **R\$ 23.229,00** (vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais)

ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2022

SÍLVIO HENRIQUE DOS ANJOS JÚNIOR

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL INTERINO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 054/2022/SDE

O Sr Secretário de Desenvolvimento Econômico, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o Palestrante Paulo Fabião, com base no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 007/2022/SDE, fls. 02/03 e embasado no Parecer Jurídico nº 0406/2022/SUCON, fls. 33/40.

I – N.º DO PROCESSO: 2022021753

II – CREDOR: PAULO HENRIQUE FABIÃO

III – CPF: 348.187.848-69

IV – ENDEREÇO: Rua Donato Longo, nº 333, Vaurora, São Paulo – SP – CEP: 02.409-030.

V – OBJETO: Contratação do Palestrante Paulo Fabião para o evento de lançamento do Programa Angra Cidade Inclusiva.

VI – VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O serviço será prestado no dia 27/06/2022.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa do Secretário de Desenvolvimento Econômico, fls. 05/11.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pelo Palestrante, fl. 12, ratificado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, fl. 31.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 24 de junho de 2022.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo de trinta dias será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022021753.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2018.04.122.0204.1564.33903696.10010000, Ficha nº 20222630, Empenho nº 2483.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022021753, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de PAULO HENRIQUE FABIÃO, CPF 348.187.848-69, com fulcro no Art. 25, Inciso III, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 23 DE JUNHO DE 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE PATROCÍNIO Nº 003/2022/SEV

Processo nº 2022013678, o Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por patrocínio, com fundamento no artigo 32 do Decreto Municipal nº 10.657/2017 e nos casos omissos a Lei nº 8.666/93 e embasado no Parecer Jurídico nº 0190/2022/Juliana Teixeira Prates – SUCON.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de produção-executiva e assistência de produção do IC Week Road Show e Destination Wedding Week Angra dos Reis, Feira de Casamentos, nos dias 17 e 18/09/2022.

2º – FAVORECIDO: ACE DIGITAL LTDA, CNPJ: 00.997.250/0001-48.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será antecipado até o dia 10/07/2022.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme fls. 19 e 71/76.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor patrocinado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20220868, Dotação nº 20.2019.23.695.0209.1487.3390 3999.10010000, Empenho 2019.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os docu-

mentos pertencentes ao Processo nº 2022013678, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o patrocínio, em favor da ACE DIGITAL LTDA, CNPJ: 00.997.250/0001-48, com fulcro no Art. 32 do Decreto Municipal nº 10.657/2017 e nos casos omissos a Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

PROCESSO Nº 2022018639

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de engenharia para construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva na E. M. Cornelis Verolme – Avenida dos Trabalhadores, Village, Angra dos Reis, RJ, 23914-290, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/07/2022, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

PROCESSO Nº 2022009110

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e acréscimo do ESF do Balneário – situada na Rua Comandante Sílvio Trilho – Balneário – Angra dos Reis,

incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 13/07/2022, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

PROCESSO Nº 2022019667

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma da Casa de Cultura do Abraão – situada na Vila do Abraão, 3º distrito da cidade de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 14/07/2022, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 114/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº

12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022022644, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 20 de junho de 2022,

RESOLVE:

Fica concedida a pensão por morte a MEISSA RIGUÊTE DE ARAÚJO LIMA, beneficiária do servidor MARCIO LEANDRO DA SILVA VIEIRA, Matrícula 50190677, Agente Administrativo(aposentado), com base no que dispõe o Artigo 11 e Artigo 13, Inciso X alínea”c” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c com o art.38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2074, de 29 de dezembro de 2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 115/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022020537, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora IRENE LEITE DA SILVA, Docente I, Matrícula 12.467, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40,§1º,Inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 020/2022/SDE DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 718/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **JESI BATISTA DOS SANTOS, Matrícula nº 28.036, Assessor Técnico de Supervisão, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para acompanhar e fiscalizar como titular o fornecimento de cimento CPIII, referente ao Processo nº 2021020533, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.011.391/0001-07.

Designar o servidor **JORGE BARBOSA DANOLA, matrícula nº 27.136, Coordenador Técnico de Agricultura, Pecuária e Psicicultura, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de novembro de 2021.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 021/2022/SDE DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 718/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **JESI BATISTA DOS SANTOS, Matrícula nº 28.036, Assessor Técnico de Supervisão, da Secretaria Exe-**

cutiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como titular o fornecimento de materiais britados (Ítems 02 e 04), referente ao Processo nº 2022009843, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.643.851/0001-86.

Designar o servidor **JORGE BARBOSA DANOLA, matrícula nº 27.136, Coordenador Técnico de Agricultura, Pecuária e Psicicultura, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 029/2022/SDE DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 718/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **JEFFERSON AFFONSO SOARES, Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, matrícula nº 17.802** para acompanhar e fiscalizar como titular o fornecimento de ferramentas agrícolas (Kit cavadeira trado/perfurador) para estruturação da estufa e viveiro de produção de mudas da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, referente ao Processo nº 2022016071 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **W DAS N FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 35.097.685/0001-10.

Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BEZERRA, Técnico Agrícola, Matrícula nº 1.674**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE**PORTARIA Nº 030/2022/SDE DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 718/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **JEFFERSON AFFONSO SOARES**, Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, matrícula nº 17.802 para acompanhar e fiscalizar como titular o fornecimento de ferramentas agrícolas (Kit tesouras, cavadeira reta, sacho, enxada, pá de bico) para estruturação da estufa e viveiro de produção de mudas da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca,

referente ao Processo nº 2022016071 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **H DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.668.912/0001-36.

Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BEZERRA**, Técnico Agrícola, Matrícula nº 1.674, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

D E C R E T O Nº—12.634, DE 23 DE JUNHO DE 2022**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NO VALOR DE R\$ 2.639.636,00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, amparada no art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o direito fundamental à vida, à integridade física e à livre circulação no território nacional, previstos no art. 5º *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição da República, que tratam da abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o inciso II do art. 41 e os artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 12.553, de 2 de abril de 2022, que “DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/ CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME A PORTARIA MDR Nº 260/2020;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 751, de 21 de fevereiro de 2022, do Ministério da Cidadania, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o que consta o Memorando nº 39/2022/FMAS,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Município de Angra dos Reis, no valor de R\$ 2.639.636,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais), na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ANEXOCRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

SUPLEMENTAÇÃO	CREDITO EXTRAORDINÁRIO	VALOR
2022 26 2601 08 244 0134 2247 33903014 13110000	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	200.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 2247 33903016 13110000		100.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 2247 33903099 13110000		200.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 2247 33903699 13110000		400.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 2247 33903943 13110000		200.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 2247 33903999 13110000		200.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 2247 33903947 13110000		200.000,00
2022 26 2601 08 244 0138 2408 33903099 13110000		50.000,00
2022 26 2601 08 244 0138 2408 33903943 13110000		100.000,00
2022 26 2601 08 244 0138 2408 33903999 13110000		100.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 2247 33903615 13110000		100.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 2247 33903022 13110000		200.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 2247 44905212 13110000		50.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 2247 44905242 13110000		50.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 2247 44905299 13110000		113.000,00
2022 26 2601 08 244 0138 2408 33903022 13110000		50.000,00
2022 26 2601 08 244 0138 2408 33903699 13110000		150.000,00
2022 26 2601 08 244 0138 2408 44905212 13110000		50.000,00
2022 26 2601 08 244 0138 2408 44905242 13110000		50.000,00
2022 26 2601 08 244 0138 2408 44905299 13110000		76.636,00
TOTAL		2.639.636,00

PORTARIA Nº 124/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº751/2022/SEJIN, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora Carlos Junio Lara Pinheiro, matrícula 27688, Carteira Nacional de Habilitação nº 03790225853, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Imaar alerta para riscos e danos das queimadas

Instituto faz campanha de alerta sobre os perigos que os incêndios geram para a Mata Atlântica, sejam eles criminosos ou acidentais

O Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar) está promovendo uma campanha de conscientização sobre o problema das queimadas. Neste período do ano, o risco de que incêndios se espalhem pela floresta aumenta, devido ao clima mais seco. Angra dos Reis possui a maior área preservada de Mata Atlântica da região Sul Fluminense, com quase 65 mil hectares, e importantes unidades de conservação, como o Parque Estadual Cunhambebe, a APA Tamoios e o Parque da Cidade (Parque Municipal da Mata Atlântica). Por isso o cuidado com a preservação deve ser ainda maior.

A campanha vem sendo realizada anualmente nesta mesma época. De acordo com representantes do Imaar, desde que ela foi iniciada, tem-se observado uma redução nos focos de incêndio. Por isso é importante que o trabalho de conscientização seja contínuo. A campanha conta com pôsteres, vídeo e redes sociais. Seu foco é nos moradores próximos ao Parque da Cidade e nos jovens. Mas é importante a conscientização de todos os munícipes.

Alguns incêndios ocorrem naturalmente, mas a maioria é provocada. Vale lembrar que causar incêndio em matas e florestas é um crime ambiental previsto em lei federal (lei 9.605/1998), com pena de reclusão de dois a quatro anos e multa.

Um exemplo de incêndio criminoso é aquele decorrente da soltura de balões. Fabricar, vender, transportar ou soltar balão é crime ambiental, previsto no

artigo 42 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98). Os balões entram em correntes de ar e são levados para locais imprevisíveis, podendo cair ou estourar de modo a pôr matas e casas em risco.

Entretanto, há muitos casos de incêndios acidentais, quando, por exemplo, a pessoa põe fogo no lixo em seu quintal e esse fogo se espalha para áreas vizinhas. Por isso o Imaar faz alguns alertas: evite jogar pontas de cigarro no ambiente, não use fogo para limpar terrenos e pastagens, não queime seu lixo.

É ainda mais perigoso realizar queimadas dentro ou próximo a matas nativas. Mesmo sendo dentro de uma pro-

priedade particular, essa ação pode tomar proporções muito maiores, fugir do controle e atingir as matas do entorno.

Danos

As queimadas enfraquecem o solo, reduzindo a matéria orgânica e sua fertilidade e aumentando o risco de erosão. Elas também diminuem a biodiversidade, emitem gases poluentes nocivos a animais e seres humanos, que pioram a qualidade do ar que respiramos, além de contribuírem para um sério problema de nosso planeta que é o aquecimento global.

Outro problema causado pelas queimadas quando saem do controle são os danos patrimoniais, públicos ou privados, como em cercas, casas, redes de energia elétrica etc.

Mata Atlântica

A Mata Atlântica é o bioma com a maior quantidade de espécies ameaçadas, tanto em números absolutos quanto em proporcionais à riqueza dos biomas brasileiros. Do total de espécies ameaçadas no país, metade se encontra na região, sendo que 38,5% são específicas do bioma. Os dados foram publicados pelo Instituto de Conservação da Biodiversidade Chico Mendes (ICMBio), resultado de um estudo que contou com a participação de 1.270 pesquisadores.

Denuncie

A população pode denunciar as queimadas e contribuir com a preservação ambiental. O Disque Denúncia de Angra tem na Linha Verde um canal específico para crimes ambientais. O número é 0300 253 1177 (custo de ligação local). Outras opções são o aplicativo para celulares “Disque Denúncia RJ”, por onde se pode enviar fotos e vídeos, e ainda a fanpage do Disque Denúncia no Facebook ([facebook.com/DisqueDenúnciaAngra](https://www.facebook.com/DisqueDenúnciaAngra)). Pelo telefone, app ou fanpage, o anonimato é garantido.